



DECRETO Nº 007/2016

DE 21 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre FERIADO na quinta-feira santa, no município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí e dar outras providencias correlatas”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

DECRETA :

Art. 1º – Fica decretado feriado em todo o território do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI e Órgãos Públicos Municipais, ressalvando-se os serviços essenciais de Saúde, na Quinta - Feira Santa dia 24/03/2016.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação nos locais de costumes.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, 21 de Março de 2016.


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 21(Vinte e Um) dias do mês Março do ano de 2016.